



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO EDITAL N° 01/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 1.005/2009, em conformidade com a previsão orçamentária, faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para atender vários setores da Prefeitura Municipal.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1-1- O Processo Seletivo Público Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha e será organizado pela Comissão Organizadora instituída através da Portaria n° 92/2025

1.2- A seleção para as vagas de que trata este Edital será realizada em 01 (uma) etapa classificatória.

1.3- O Processo Seletivo Público Simplificado visa o recrutamento de **ESTAGIÁRIOS**.

1.4- Os contratos dos estagiários serão em regime temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período, sem, contudo exceder a dois anos, de acordo com o art. 7° da Lei Municipal N°1001/2009.

1.5- Se houver deficientes inscritos:

1.5.1- O atendimento à condição especial ficará sujeita à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido, pela comissão organizadora e examinadora do processo seletivo e, uma vez deferidas as inscrições, fica vedada qualquer inclusão ou exclusão de dados na ficha de inscrição;

1.5.2- O candidato portador de deficiência (s) participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos nos critérios estabelecidos neste edital.

1.5.3- O candidato deficiente inscrito aprovado, através deste edital e na forma do decreto 3.298 de 20/12/1999, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação da deficiência declarada e avaliação entre compatibilidade da(s) deficiência (s) de que é portador e as atividades a serem desempenhadas, sendo desclassificado o candidato cuja(s) deficiência (s) for considerada incompatível com as atribuições do cargo se constatada inexistência da deficiência declarada, sendo que, comprovada a existência de má fé, poderá haver prejuízos de ordem administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2- DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br, através do preenchimento da ficha de inscrição, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, até o dia 25 de janeiro de 2025, das 08 horas até as 17 horas.

3- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República.

3.2- Estar matriculado a partir do 3º (terceiro) período do Curso Superior na área de Educação, Saúde, Administração, Direito, Computação, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Engenharia e Arquitetura.

3.3- Ter conhecimento de informática.

3.4- Gozar de saúde física e mental, observadas as disposições constitucionais.

3.5- Declarar, no requerimento de Inscrição, que atende às condições exigidas e se submete às exigências contidas neste edital.

Parágrafo único- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E OUTROS DADOS - CONTIDAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL

4.1- Vagas: o Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao provimento de vagas para ESTAGIÁRIO, para estagiarem nas dependências da Prefeitura Municipal.

4.2- Local de trabalho: Setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

4.3- Jornada de Trabalho para Estagiário: 30 horas semanais, ou jornada especial definida em regulamentação específica.

4.4- Regime Jurídico dos Estagiários: De acordo com o Art. 2º da Lei N° 11.788/2008, e do Art.2º da Lei Municipal N° 1.005/2009, os estagiários não terão, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1- O Processo Seletivo consistirá de 01 (uma) etapa eliminatória:

5.1.1- O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS constará na análise de histórico escolar.

5.1.2- A classificação dos candidatos será feita com base na soma do rendimento do candidato do último período cursado da graduação e por área de graduação.

5.1.3- No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) Etapa mais adiantada do curso
- b) Idade Maior

6- DO RECEBIMENTO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO

6.1- A entrega do histórico escolar se dará na data de 31/01/2025, das 09h da manhã até as 17h da tarde, na sala da Secretaria Municipal de Educação, devendo o candidato apresentar no momento da entrega cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente.

6.2- O Histórico escolar de graduação deverá conter as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído.

6.3- A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.4- Serão desconsiderados os pedidos de inscrição, em que o histórico escolar não for encaminhado no prazo e na forma definida.

7- DOS RESULTADOS

7.1- Os resultados serão divulgados através de meios oficiais: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e Site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br conforme disposto no anexo I deste edital.

8- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1- O candidato que quiser interpor recurso, deverá enviar um email à Secretaria Municipal de Educação - seceducacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

para nova análise do histórico escolar entre os dias 5 e 7 de fevereiro, das 8h até às 17h.

9- DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1- O resultado final da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal e divulgado no Quadro de avisos da Prefeitura, e no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br

10- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1- A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a área cursada e será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

10.2- O candidato que, no prazo de 01 (um) dia útil, não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo.

11- Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1- Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado

11.2- Anexo II- Área de formação, vagas e valor de vencimentos

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado no mural da Prefeitura Municipal.

12.2- O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado para **ESTAGIÁRIO** na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal.

12.3- A aprovação do candidato neste Processo Seletivo **gera apenas a expectativa de direito à contratação.**

12.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.5- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

RONE ANDRE DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 17/01/24

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO EDITAL N° 01/2025

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
17/01/2025	-	Publicação do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
20/01/2025	08h	Abertura das inscrições e entrega do laudo médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Através do endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
27/01/2025	17h	Encerramento das inscrições	Através do endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
31/01/2025	09h	Entrega dos históricos escolares de graduação das 09h até às 17h	Prefeitura Municipal- Sala da Secretaria Municipal de Educação
05/02/2025	15h	Publicação da listagem de classificados	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
07/02/2025	17h	Prazo final de interposição de recursos contra listagem de classificados	Através do email da Secretaria Municipal de Educação seceducacao@bomjesusdapenha.mg.gov.br
10/02/2025	17h	Publicação da decisão	Quadro de avisos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		dos recursos contra listagem de classificados na análise de histórico escolar de graduação e classificação Final para homologação	Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.bomjesusdapenha.mg.gov.br
A partir de 10/02/2025	-	Homologação de resultados	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO EDITAL N° 01/2025

ÁREA DE GRADUAÇÃO, VAGAS E VALOR DOS VENCIMENTOS

ÁREA DE GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VALOR DO VENCIMENTO
Educação, Saúde, Administração, Direito, Computação, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Engenharia e Arquitetura.	Cadastro reserva	80% do salário mínimo vigente